



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.707 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADA PELA LEI Nº 1.805/2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações:

02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA

Atividade: 10.301.0013.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA **Ficha 258** R\$ 10.000,00

02.13.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO

Atividade: 10.302.0013.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA **Ficha 297** R\$ 450.000,00

TOTAL R\$ 460.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação.

02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA

Atividade: 10.301.0013.1.001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOIRO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE **Ficha 261** R\$ 10.000,00

02.13.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO

10.301.0013.1.045 - REFORMA E MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES **Ficha 274** R\$ 450.000,00

TOTAL R\$ 460.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 21 de agosto de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 21/10/2015

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA

Diretor Div. Serviços Administrativos